CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 58 /2025**

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO **PARTIDO:** DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA CHEGADA DO DISTRITO DE SANTANA, VIA LINHA 106 NORTE.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação atende à solicitação de moradores e usuários da via, que relatam que veículos adentram o perímetro urbano do Distrito de Santana em **alta velocidade**, principalmente ao virem da **Linha 106 Norte**, o que aumenta significativamente o risco de **acidentes**.

A **poeira levantada pela estrada de chão** agrava a situação, dificultando a visibilidade e contribuindo para possíveis colisões ou atropelamentos. A instalação de um quebra-molas nesse local irá **obrigar os condutores a reduzirem a velocidade**, garantindo **mais segurança para a comunidade local e** demais usuários da via.

Diante disso, solicitamos que Vossa Excelência atenda a esta indicação com a devida urgência, visando a **preservação de vidas e a tranquilidade da população** do Distrito de Santana.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor